

REQUERIMENTO N. 08, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Considerando o disposto no Decreto Legislativo N. 131, de 19 de maio de 2014, que definem critérios para a concessão de Moções pela Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde-MT:

REQUEREMOS a criação de comissão especial, para analisar a concessão da Moção N. 10/2018 - de Solidariedade, ao *Projeto de Lei nº 9.252, de 2017, da Câmara dos Deputados que acaba com a cobrança retroativa do FUNRURAL, medida que trará segurança jurídica e respeito aos produtores rurais deste Município.*

Lucas do Rio Verde-MT, Plenário Vereador João José Callai, 23 de abril de 2018.

Jiloir Augusto Pelicioli
Presidente

Wagner Cavalcante Godoy
Vice-Presidente

Márcia Pelicioli
Primeira Secretária

Marcos Manoel Barbosa
Segundo Secretário

Airton Callai
Vereador

Cristiane Dias de Oliveira Lima
Vereadora

Dirceu Camilo Cosma
Vereador

Fernando Pael
Vereador

Jaime Eduardo Borges Floriano
Vereador

MOÇÃO N. 10, DE 23 DE ABRIL DE 2018

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

Autoria: **PLENÁRIO**

A Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde-MT, representando o pensamento do povo Luverdense, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno dessa Casa e no uso de suas atribuições legais, vem a público externar **Moção de Solidariedade a aprovação do PL nº 9.252, de 2017, da Câmara dos Deputados**, rogando aos Presidentes dos Poderes Constituídos da República, Senadores e Deputados Federais que coloquem um ponto final na insegurança jurídica causada pelo retorno da cobrança do já reconhecidamente indevido FUNRURAL.

Este Poder, ancorado nos alicerces da Carta Magna, segundo o qual prevalecem os princípios da segurança jurídica e de proteção à confiança, não pode admitir que os produtores rurais sejam penalizados com a cobrança, retroativa, do FUNRURAL, tendo em vista que por duas vezes, por 11 votos a 0, nos anos de 2010 e 2011, o Supremo Tribunal Federal disse ser inconstitucional o tributo.

A cobrança retroativa, mesmo com o chamado REFIS (PRR) é impagável, segundo dados do IMEA-Mato Grosso, e poderá levar a insolvência milhares de agropecuaristas da região, colocando, por conseguinte, em risco grave a economia local, tendo em conta que tanto a arrecadação do Município quanto o comércio dependem da agropecuária.

Ademais, não é justo que um tributo dito inconstitucional por quase 10 anos, volte a ser cobrado, de uma hora para outra, por uma decisão precária, de 6x5, tomada pelo Supremo Tribunal Federal. Decisão esta, inclusive, que não subsiste frente a aprovação, em Setembro do ano passado, da Resolução do Senado nº 15, de 2017.

Os Senhores Presidentes dos Poderes da República tem o dever de assegurar a garantia da Lei e da Ordem, de impedir que milhares de agricultores e pecuaristas sejam levados à falência por conta de uma guinada na jurisprudência da Suprema Corte.

Deste modo, a Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde, solicita aos Senhores Senadores e Deputados Federais do Estado de Mato Grosso e aos Presidentes da Câmara, Rodrigo Maia, do Senado, Eunício Oliveira e da República, Michel Temer, que tomem as medidas cabíveis para que essa insegurança jurídica seja solucionada, o que poderá se dar com a aprovação e sanção do PL nº 9.252/2017, da Câmara dos Deputados, em regime de urgência, que resolve, em definitivo o problema do

FUNRURAL, tendo em vista que PGFN e Receita Federal avançam sobre o patrimônio dos produtores e de suas famílias, gerando insegurança e grave ameaça a Ordem Pública e a economia local.

Autorizamos a divulgação desta **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE** e determinamos que a assessoria desta Casa, com URGÊNCIA, a encaminhe, por meio de ofício, a todos os Senadores e Deputados Federais deste Estado, bem como aos Presidentes da Câmara, Rodrigo Maia, do Senado, Eunício Oliveira e da República, Michel Temer, renovando a nossa estima e consideração a todos os produtores rurais do País, responsáveis por nos alimentar e por sustentar o que resta de nossa economia.

Lucas do Rio Verde-MT, Plenário Vereador João José Callai, 23 de abril de 2018.

Jiloir Augusto Pelicioli
Presidente

Jaime Eduardo Floriano
Vereador

Wagner Godoy
Vice-Presidente

Márcia Pelicioli
Primeira Secretária

Marcos Paulista
Segundo Secretário

Airton Callai
Vereador

Fernando Pael
Vereador

Cristiani Dias
Vereadora

Dirceu Cosma
Vereador